

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2020

Prorroga Licença Sem Vencimentos.

Le Soh

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

<u>CONSIDERANDO</u>, o requerimento de renovação da licença sem vencimentos do Servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a Licença Sem Vencimentos do servidor HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula: 95297, portador do RG: 7325283 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº: 071.776.114-28, Agente Administrativo, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 02 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITUR

Cátia Diniz de Sales Chete Dep. de Rec. Humanos Mat., 95387

> Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE Fone.: 3634-7144 / Fax.: 3634-7156 - CEP.: 55760-000 C.N.P.J. – 40.893.646/0001-60

Prefeito